



# Câmara Municipal de Taquarituba

Fone (0147) 62-1179

R. Mal. Floriano Peixoto, 1487 - Cep 18.740 - Taquarituba - SP

LEI Nº 911/91

DE 11 DE JANEIRO DE 1991

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA LOTE DE TERRENO URBANO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, / ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE, NOS TERMOS DO ARTIGO 55, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º- Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o terreno urbano, com área de 820,00 M<sup>2</sup>, localizado / no setor 12, quadra 05, lote 11, da Rua Dr. Ataliba Leonel, que consta pertencer ao senhor Manoel Rodrigues.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta das dotações próprias existentes no orçamento em vigor.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

C.M. de Taquarituba, 11 de Janeiro de 1.991

Dirceu Vaz  
Presidente da Câmara